



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 4.390, DE 18 DE OUTUBRO DE 2016.

Altera o Decreto n.º 4.362/2016, que Nomeia os membros do Conselho Participativo da Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Erechim – AGER Erechim.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e com amparo no Art. 7.º da Lei Municipal n.º 5.310, de 26 de março de 2013,

DECRETA:

Art. 1.º Fica acrescida a alínea “c” ao inciso III do Art. 1.º do Decreto n.º 4.362, de 27 de julho de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º
III –
c) Titular: Edivar Ficagna;
.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 11 de outubro de 2016.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de outubro de 2016.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luís Dall'Alba,
Secretário Municipal de Administração.